

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa MATHEUS CHEROBINI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.598.477/0001-07, com sede estabelecida na Rua Morom, nº 2054, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Matheus Cherobini, inscrito no CPF sob nº 016.131.170-47, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços médicos de obstetra e ginecologia, a fim de suprir efetivamente as demandas das gestantes e sociedade do Município, no valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saldanha Marinho, 23 de março de 2023

Adão Julcemar Altmeyer Prefeito Municipal